PORTARIA Nº 003/2026 – IGPR

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NÚCLEO DE SELEÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO Nº 002/2026

Art. 1º A Presidência Executiva do Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente nos termos do Estatuto Social da organização, e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO

a necessidade de estruturação e acompanhamento dos fluxos operacionais referentes aos Processos Seletivos promovidos pelo IGPR para atender às demandas do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul – SES/MS;

CONSIDERANDO

a importância de garantir a organização, a regularidade, a imparcialidade e a rastreabilidade das etapas do **Processo Seletivo Simplificado Externo nº 002/2026**, destinado à contratação de **Analista de Tecnologia da Informação N1, Técnico Auxiliar de Regulação Médica Analista (TARM Analista) e Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**, e formação de Cadastro de Reserva, para o Complexo Regulador Estadual – CORE/MS;

RESOLVE:

Art. 2º Fica instituído, a partir desta data, o Núcleo de Seleção do Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, com a finalidade de coordenar, acompanhar e deliberar sobre os atos relativos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Externo nº 002/2026.

Art. 3º O Núcleo de Seleção será composto pelos seguintes membros:

I – Rodrigo Alves Cruvinel – Superintendente de Integridade e Compliance;

II – Cinthia Procopiou Nogueira – Gerente Administrativa;

III – Rosilene Sanches Cardozo – Supervisora Administrativa;

IV – Victor Hugo Aguero Figueira – Supervisor de Regulação;

V – Rosiney Duarte Mendes – Supervisor de Tecnologia da Informação;

IV – Bruna Gomes da Silva – Coordenadora de Prestação de Contas.

Art. 4º São atribuições do Núcleo de Seleção:

I – Acompanhar a execução do cronograma do Processo Seletivo, conforme disposto no Edital;

II – Conduzir o Processo Seletivo com observância aos critérios técnicos e legais estabelecidos;

III – Receber, analisar e deliberar sobre os recursos interpostos em qualquer etapa do certame;

IV – Promover reuniões deliberativas, com lavratura de ata, para definir ações, esclarecimentos ou ajustes não previstos no Edital, observadas as normas legais e os princípios da administração pública;

V – Garantir a lisura, publicidade e documentação de todas as fases do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2026.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Assinado de forma digital por TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Dra. Talita Martins Andrade de Melo

Presidente Executiva

Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR – Filial MS